



PORTARIA Nº 019/2022 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220472

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-00016

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA, sec de meio ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e R F BARILE LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **NOELIA DE SOUSA FELIX**, CPF nº 025.821.002-85, RG: 6615757PC/PA para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 01 DE AGOSTO DE 2022

ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO